

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00021 DE 07 DE MARÇO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 917.130,00 (novecentos e dezessete mil e cento e trinta reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
215	17501	COMPANHIA MINERAÇÃO	MATO-GROSSENSE DE 917.130,00
TOTAL			917.130,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de Março de 2024, 203ª da Independência e 136ª da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 215
ÓRGÃO : 17501 -
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	DA REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22	122	036	2006	Manutenção de serviços transportes	de 9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	54.730,00
				Manutenção de serviços						

22	122	036	2007	administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	1.500.0000	917.130,0
22	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	277.600,0
22	663	385	2517	Mapeamento e Planejamento Territorial Rural, Urbano e Mineral dos Municípios no Estado de Mato Grosso.	0100	F	Anulação	3390	1.500.0000	142.000,0
Meta Neste Processo	Física	Ajustada	Relatório técnico (Unidade)	1,00						
22	663	385	3402	Desenvolvimento e fortalecimento da atividade de exploração em pequenas e médias minerações de Mato Grosso.	0100	F	Anulação	3390	1.500.0000	229.050,0
Meta Neste Processo	Física	Ajustada	Relatório finalizado (Unidade)	1,00						
22	663	385	3402	Desenvolvimento e fortalecimento da atividade de exploração em pequenas e médias minerações de Mato Grosso.	0200	F	Anulação	3390	1.500.0000	113.750,0
Meta Neste Processo	Física	Ajustada	Relatório finalizado (Unidade)	1,00						
22	663	385	3403	Estudo, mapeamento e levantamento de ocorrências e depósitos de Minerais Estratégicos para o Estado de Mato Grosso.	0100	F	Anulação	3390	1.500.0000	100.000,0
Meta Neste Processo	Física	Ajustada	Estudo realizado (Percentual)	8,34						
TOTAL DO PROCESSO				917.130,00						

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 13d0cbf2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar